

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 3

Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2020 (48500.001302/2020-42)

Data: 03/07/2020

Objeto: Prestação de SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO POSTOS DE TÉCNICOS EM SECRETARIADO, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, CONTÍNUOS, CARREGADORES, COPEIROS, GARÇONS E ENCARREGADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 12/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

CONTA VINCULADA: Poderá a empresa encaminhar ao órgão a relação de funcionários desse contrato para que o mesmo (Contratante) efetue os pagamentos dessas rubricas já retidas, ou a empresa terá que fazer esses pagamentos para comprovar e posteriormente ser ressarcido?

Resposta 1

A empresa terá que fazer esses pagamentos para comprovar e posteriormente ser ressarcido.

Pergunta 2

Solicitamos também informações quanto ao Contrato Atual:

a) Com relação ao histórico de pagamentos, existe alguma inadimplência recente em relação às faturas mensais deste contrato bem como em relação às repactuações de exercícios anteriores?

Resposta 2

Não entendemos a pergunta. Informamos que a Administração é adimplente.